RESOLUÇÃO Nº 475-COUN/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Resolução nº 400, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre o Sistema de Governança Institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.033654/2023-51, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º A Resolução nº 400, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40. .....

.....

XIII - Diretores da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional das áreas de Planejamento, Avaliação e Processos e Gestão de Riscos;

....." (NR).

"Art. 44. .....

.....

IV - Diretor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da área de Avaliação;

....." (NR).

"Art. 51. .....

.....

§ 2º A Diretoria de Dados e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional será responsável pelo controle e monitoramento dos Planos de Gestão Temáticos relacionados a cada Comitê.

....." (NR).

Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do *caput* do art. 38 da Resolução nº 400, de 21 de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

09/03/2026
Nº 8751
Pg. 75

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Presidente de Conselho**, em 06/03/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6263571** e o código CRC **2471F227**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000010/2026-20 SEI nº 6263571

09/03/2026
Nº 8751
Pg. 76